



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000071/2021 - 26/01/2022 - Processo Nº 020997/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	01/07/2022
Tipo	ATA FINAL

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000071/2021**, referente ao Processo nº **020997/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME (CLASSES VARIADAS), A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF**. Inicialmente esse Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que as licitantes **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item 02 e **IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** no item 05 convocadas na Ata de Convocação IV divulgada no dia 09/03/2022 não anexaram a Proposta de Preços Atualizadas, restando as mesmas **DESCLASSIFICADAS** nos referidos itens. Logo após, encaminhamos o processo para a Coordenação de Assistência Farmacêutica por solicitação. Onde a Coordenadora Técnica de Farmácia Camilla Dellatorre Teixeira encaminha o processo para a Secretária de Saúde Alessandra das Neves Lima solicitando o **cancelamento dos itens 02 e 05**, fl. 2886, uma vez que as empresas convocadas para os itens supracitados não apresentaram proposta atualizada acarretando atrasos na realização da Análise Técnica e conseqüentemente à homologação do Processo licitatório, ocasionando o não atendimento aos usuários do município, e o atraso pode provocar um aumento das solicitações de cancelamento e/ou realinhamento de preço, uma vez que os preços dos medicamentos tem sofrido grandes oscilações. A Secretária de Saúde encaminha os autos para este setor autorizando o cancelamento dos itens 02 e 05, fl. 2887. Sendo assim, declaro **CANCELADOS os itens 02 e 05**, conforme solicitação da Secretária. Em seguida, esse Pregoeiro encaminhou o processo para à Secretaria Municipal de Saúde para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação das empresas **CLASSIFICADAS** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, visto que estas documentações foram requeridas pela Secretaria de saúde no Termo de Referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e emita parecer final com relação a esta parte da habilitação. Insta mencionar que o **relatório** encaminhado pela farmacêutica Mayara de Oliveira Santos encontra-se na íntegra **ANEXO** a esta Ata Final. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados pela Farmacêutica. **EMPRESA: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI no item 01:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000071/2021 - 26/01/2022 - Processo Nº 020997/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	01/07/2022
Tipo	ATA FINAL

DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 07 e 11: A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 08, 13:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. Já no **item 37** a licitante foi vencedora com o valor **SUPERIOR** à Tabela CMED vigente na data do certame, restando **DESCCLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL (Termo de Referência)**, se a licitante não apresentar novo lance **IGUAL OU INFERIOR** à R\$ 49,57. **EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI nos itens 09 e 10:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no item 16:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: CABORONGA COMERCIAL LTDA nos itens 17, 29 e 30:** Considerando que em contratações públicas a aquisição de produtos manipulados é permitida somente quando não existe o produto no mercado, e em pesquisa a tabela CMED foi possível constatar a existência e comercialização dos itens 17, 29 e 30, nesse caso, resta **DESCCLASSIFICAR** a licitante pela impossibilidade de aquisição de produtos manipulados. **EMPRESA: DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI no item 18:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP no item 19:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: MEDCOM LTDA no item 23:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA nos itens 24, 25 e 41:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 12 e 26:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA nos itens 28 e 32:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI NOS ITENS 03, 06, 33:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. Já nos **itens 21 e 40** a licitante não apresentou na proposta atualizada discriminação de preços com e sem ICMS pra os medicamentos dispostos no Convênio de ICMS nº 087/2022 e nas suas alterações posteriores. Além de não ter



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000071/2021 - 26/01/2022 - Processo Nº 020997/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	01/07/2022
Tipo	ATA FINAL

apresentado Certificado de Registro da ANVISA para os itens 14, 39 e 40. Perante o exposto, resta **DESCLASSIFICAR** a licitante nos itens 14, 21, 39 e 40. **EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA no item 27:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d" e 12.5.6 "a" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. Diante da análise Técnica ficam **DESCLASSIFICADAS** as licitantes: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no item **37** se a licitante não apresentar novo lance **IGUAL OU INFERIOR** à **R\$ 49,57** conforme Tabela CMED vigente na data do certame; **CABORONGA COMERCIAL LTDA** nos itens **17, 29, 30; CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI** nos itens **14, 21, 39, 40**. Posteriormente encaminhamos o processo para a Coordenação de Assistência Farmacêutica por solicitação, onde a Coordenadora Técnica de Farmácia Camilla Dellatorre Teixeira encaminha o processo para a Secretária de Saúde Alessandra das Neves Lima, fl. 2914, em que relata que após a análise técnica alguns itens foram desclassificados, e para conseguir prosseguir com os trâmites do processo licitatório solicita o cancelamento dos itens 14, 17, 21, 29, 30, 37, 39 e 40. Em resposta, a Secretária de Saúde autoriza o cancelamento dos itens, fl. 2887. Desse modo, declaro **CANCELADOS** os itens **14, 17, 21, 29, 30, 37, 39 e 40**, conforme solicitação da Secretária. Ato contínuo, realizamos diligências para apresentação de documentação de habilitação em sua forma original e/ou autenticada conforme disposto no ofício/licitação nº 095/2022, 096/2022, 097/2022, 098/2022, 099/2022, 100/2022 constantes nos autos às fls. 2915/2921. Em resposta, as licitantes **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 08, 13, 37; CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI nos itens 03, 06, 14, 21, 33, 39 40; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA nos itens 28, 32; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 26**, solicitaram desclassificação, por já ter vencido as respectivas propostas e não conseguem manter com o valor dos itens arrematados. As demais licitantes diligenciadas apresentaram as documentações solicitadas e atenderam os critérios estabelecidos do edital. A resposta das licitantes consta nos autos às fls. 2923/2962. Diante o exposto, encaminhamos o processo a Central de Abastecimento Farmacêutico para ciência e manifestação das empresas que solicitaram desclassificação. Em seguida, a Coordenadora Técnica de Farmácia Camilla Dellatorre Teixeira encaminha o processo para a Secretária de Saúde Alessandra das Neves Lima, fls. 2964 - 2965, transcrevendo o pedido de desclassificação das licitantes e solicita o cancelamento dos itens 03, 06, 08, 13, 14, 21, 26, 28, 32, 33, 37, 39, 40, considerando que no referido pregão encontram-se diversos itens em falta no município, e o atraso pode provocar um aumento das solicitações de cancelamento e/ou realinhamento de preço, uma vez que o preço dos medicamentos tem sofrido grandes oscilações. A Secretária de Saúde encaminha os autos para este setor autorizando o cancelamento dos itens. fl. 2966. Ante o exposto ficam



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000071/2021 - 26/01/2022 - Processo Nº 020997/2021
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	01/07/2022
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

DESCLASSIFICADAS as licitantes: **CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI** nos itens **03, 06, 14, 21, 33, 39 40**; **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos itens **08, 13, 37**; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** nos itens **28, 32**; **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item **26**. Assim sendo, declaro **CANCELADOS** os itens **03, 06, 08, 13, 26, 28, 32, 33**, conforme solicitação da Secretária. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, **DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI**, **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI**, **MEDICOM EIRELI**, **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, **RLB COMERCIO VARE E ATACA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA** e **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** no lote **27** no valor total de **R\$ 23.850,00** (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais), **DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI** no lote **18** no valor total de **R\$ 120.600,00** (cento e vinte mil seiscentos reais), **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes **7 e 11** no valor total de **R\$ 70.550,00** (setenta mil quinhentos e cinquenta reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote **12** no valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), **MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI** no lote **1** no valor total de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), **MEDICOM EIRELI** no lote **23** no valor total de **R\$ 24.720,00** (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais), **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** nos lotes **9 e 10** no valor total de **R\$ 2.850,00** (dois mil oitocentos e cinquenta reais), **RLB COMERCIO VARE E ATACA DE MEDICAMENTOS EIRELI** no lote **16** no valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA** nos lotes **24, 25 e 41** no valor total de **R\$ 22.680,00** (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais) e **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** no lote **19** no valor total de **R\$ 3.875,00** (três mil oitocentos e setenta e cinco reais), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens/lotos. O valor total do certame é de **R\$ 285.125,00** duzentos e oitenta e cinco mil cento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000071/2021 - 26/01/2022 - Processo Nº 020997/2021
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	01/07/2022
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

vinte e cinco reais. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio